

Local: margem direita do Córrego do Agrião, com afluente da margem direita, Bairro Fulgor, no município de Santópolis do Aguapeí

Poço Tubular Profundo - Local P7 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral e Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7609,88 - Leste 548,07 - MC 51

Interessado: ANTONIO JACOMINI - Autos 9402305

Local: Sítio São João, Pendenguiha, no município de Lupércio

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7512,39 - Leste 615,64 - MC 51

Interessado: JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA - Autos 9402313

Local: Antiga Fazenda Bandeirante, Km 01, Paturizinho, no município de Irapuru

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7618,56 - Leste 465,27 - MC 51

Interessado: ALCINDO SEGATO E OUTROS - Autos 9402327

Local: Chácara Rastro na Areia, Córrego do Pau D'Alho, no município de São João do Pau d'Alho

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7648,49 - Leste 431,05 - MC 51

Interessado: ANTONIO ADRIANO E OUTROS - Autos 9402328

Local: Sítio Santo Antonio, Duas Barras, no município de Junqueirópolis

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7631,98 - Leste 453,94 - MC 51

Interessado: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA E OUTROS - Autos 9402332

Local: Sítio São Pedro, Córrego do Pau D'Alho, no município de São João do Pau d'Alho

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7648,79 - Leste 431,40 - MC 51

Interessado: POSTO JB 4 IRMAÕES LTDA - Autos 9500344

Local: BR-116, Km 467, Guaracuí, no município de Jacupiranga

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7270,36 - Leste 202,37 - MC 45

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - Autos 9700166

Local: Vila Belém, no município de Cafelândia

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7588,18 - Leste 646,52 - MC 51

Interessado: LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS - Autos 9702745

Local: Rodovia SP-225, Km 145, Sítio Tatá, no município de Brotas

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7536,69 - Leste 783,69 - MC 51

Interessado: VALDOMIRO LOPES DO PRADO E OUTROS - Autos 9702782

Local: Sítio Boa Esperança II, Córrego da Pedra, no município de Lourdes

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7685,39 - Leste 584,34 - MC 51

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA - Autos 9702783

Local: Sítio Boa Esperança, Córrego da Pedra, no município de Lourdes

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7681,82 - Leste 580,24 - MC 51

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autos 9800200

Local: Rua Amadeu Petit (altura do número 120), no município de Elias Fausto

Poço Tubular Profundo - Local P10 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7450,38 - Leste 257,09 - MC 45

Interessado: LUIZ HELIO RENOSTO - Autos 9805637

Local: Sítio Cafezal, Bairro Morro Vermelho, no município de Laranjal Paulista

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7453,60 - Leste 208,60 - MC 45

Interessado: JOSÉ PEDRO TEIXEIRA - Autos 9806092

Local: Estrada Santo Antonio de Posse X Jaguariúna, Km 06, no município de Santo Antônio de Posse

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7493,27 - Leste 301,04 - MC 45

Interessado: ANDRÉ LUIS MATENAUER - Autos 9806174

Local: Rodovia Akzo Nobel, Km 1,70, São Roque da Chave, no município de Itupeva

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7439,90 - Leste 293,52 - MC 45

Interessado: RODOVIAS DAS COLINAS S/A - Autos 9806190

Local: Rodovia Marechal Rondon, Km 28,5, Itu-Cabreúva, no município de Cabreúva

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7426,56 - Leste 281,19 - MC 45

Interessado: JOSÉ ANTONIO CORREA GONÇALVES - Autos 9806198

Local: Estrada Municipal José Boldrini, Km 11, no município de Indaiatuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7437,54 - Leste 280,31 - MC 45

Interessado: MARCELO NELSON ZOGBI - Autos 9806210

Local: Quadra C, Lote 03, no município de Bragança Paulista

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7457,92 - Leste 324,72 - MC 45

Interessado: PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA - Autos 9806224

Local: Acesso José Sartorelli, Km 2, número 2105, Galpões B,C,D,E, Bairro Santo Antonio, no município de Boituva

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7418,17 - Leste 225,72 - MC 45

Interessado: ARSO WIGGINS LTDA - Autos 9806230

Local: Rodovia Salto-Itu, número 30 - Porto Góes, no município de Salto

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé e Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7431,27 - Leste 264,81 - MC 45

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTANA TOP LIFE - Autos 9903542

Local: Rua Voluntários da Pátria, 3911, Santana, no município de São Paulo

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7401,69 - Leste 333,81 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existência de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário, Teste de Interferência

entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: CID LUIZ MARTINZ JARDIM - Autos 9903605

Local: Estrada Mogi-Salesópolis, Km 16, Bairro Sogo, no município de Biritiba-Mirim

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7392,09 - Leste 390,83 - MC 45

Interessado: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Autos 9903644

Local: Rua Luís Vaz de Camões, 498, Cumbica, no município de Guarulhos

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7406,13 - Leste 352,05 - MC 45

O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às disposições abaixo:

Ao usuário caberá, concluída a obra, requerer ao DAEE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hidrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a Portaria DAEE 717/96.

Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresentar ao DAEE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário, relatório pormenorizado contendo os elementos necessários a análise da Outorga de Direito de Uso.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental-(artigo 2º da Lei 4771/65-Código Florestal), para viabilizar esta obra.

Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hidrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(S) ora licenciado(s), o usuário deverá comprovar ao DAEE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perimetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazoes derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9203120, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado na Rua Coronel Spínola de Castro, 4258, Redentora, município de São José do Rio Preto, requerida por TERCILIA BRAGUINI GUTIERREZ, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hidrico Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7697,16 - Km Leste 667,45 - MC 51 - Vazão 5,00 m³/h - Período 2 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9806174, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento INDÚSTRIA, localizado na Rodovia Akzo Nobel, Km 1,70, São Roque da Chave, município de Itupeva, requerida por ANDRÉ LUIS MATENAUER, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hidrico Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7439,90 - Km Leste 293,52 - MC 45 - Vazão 1,00 m³/h - Período 10 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Extrato de Contrato

Termo de Comodato nº 2005/36/00180.6. Autos nº 13.913/91 - Prov.10 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO. Objeto - Cessão em comodato de 4 transformadores trifásicos, sendo 2 de 112,5 KVA, instalados no Recinto de Exposições - Exppopardo: 1 de 45 KVA, instalado no Recinto de Exposições - Exppopardo, e 1 de 75 KVA, instalado no Centro Administrativo “Plácido Lorenzetti”, no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 25/08/2005.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR - 3621, de 25-8-2005

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criados pela Lei Estadual nº 11.164, de 26.6.2002, artigo 1º, inciso I:

| UNIDADE | DEPARTAMENTO | Nº CARGOS |
|--|---|-----------|
| Escola Politécnica | Engenharia de Produção | 01 |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Projeto | 01 |
| | História da Arquitetura e Estética do Projeto | 01 |
| | Tecnologia da Arquitetura | 01 |
| Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade | Economia | 01 |
| | Contabilidade e Atuaria | 01 |
| | Administração | 01 |
| Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade | | |

| | | |
|---|-----------------|----|
| de Ribeirão Preto | Economia | 01 |
| | Administração | 01 |
| Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto | Clinica Médica | 01 |
| | Medicina Social | 01 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Proc./Prot. USP nos 2005.5.553.3.8, 2005.1.781.16.5, 2005.1.1684.12.0, 2005.5.119.81.8 e 2005.5.62.17.4).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 60/2005 - Processo 2005.1.855.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Frescar, Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.

Convite 24/2005: Fornecimento e instalação de Sistemas de Ar Condicionado para diversos ambientes do Bloco K, L e Térreo, do Prédio da Reitoria da USP. Valor: R\$ 31.960,00.

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 44905130.

Prazo: 60 dias corridos.

Data da Assinatura: 15/08/2005.

Contrato 64/2005 - Processo 2005.1.867.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura Construções e Empreendimentos Ltda.

Convite 19/2005: Execução da reforma do Térreo do Bloco K (Vigilância, Manutenção e Sanitários) da Reitoria da USP. Valor: R\$ 131.502,83.

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903981.

Prazo: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 19/08/2005.

Contrato 65/2005 - Processo 2005.1.871.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura Construções e Empreendimentos Ltda.

Convite 20/2005: Execução das obras para a construção de uma cabine de medição e transformação de energia para os edifícios do Instituto de Psicologia da USP.

Valor: R\$ 56.739,87.

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 44905130.

Prazo: 90 dias corridos.

Data da Assinatura: 19/08/2005.

Contrato 61/2005 - Processo 2005.1.913.82.7.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Arquillum Arquitetura e Iluminação S/C Ltda. Objeto: Acompanhamento e assessoria técnica durante a reforma do sistema luminotécnico das dependências do Hospital Universitário da USP.

Valor: R\$ 7.950,00 - contratação direta com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903501.

Prazo: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 18/08/2005.

Resumos de Termos Aditivos

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 27/2005 - Processo 2005.1.299.82.7.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Ubratan Ltda.

Tomada de Preços 05/2005: Execução da reforma da Cobertura dos Blocos A, B e C, da Escola de Educação Física e Esportes da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 22/07/2005.

Data da Assinatura: 20/07/2005.

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 28/2005 - Processo 2005.1.111.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vanterra Terraplenagem e Construções Ltda.

Tomada de Preços 01/2005: Execução da rede de esgotos, instalação de fossas sépticas e filtros anaeróbicos para os Edifícios do Núcleo Inicial, Restaurante Provisório, CAT e Posto de Segurança, na Goba 1, da USP-Leste.

Do Aditamento de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 73.961,08.

Verba: Cód.400661.44905130 - 12.364.1022.2.1862 - exercicio de 2005.

Data da Assinatura: 26/07/2005.

Resumo de Termo de Ret-Rat

Termo de Retificação e Ratificação do Contrato 45/2005 - Processo 2005.1.259.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Chida Arquitetura e Planejamento Ltda. Objeto: Elaboração do Projeto Executivo completo da Biblioteca, da Faculdade de Educação da USP.

Da Retificação: Retificado o “caput” do Contrato 45/2005, onde se lê: ... “nos termos da Portaria GR-3116...”; leia-se: “nos termos da Portaria GR-3570...” e, na Cláusula Terceira - Prazos de Vigência e de entrega - excluir o item 3.2.1, que con-stou indevidamente.

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 45/2005, bem como o objeto deste Termo, ora retificado e já em sua nova redação.

Data da Assinatura: 12/08/2005.

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 113/2004 - Processo 2004.1.646.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda.

Objeto do Contrato: Execução das obras do Estábulo de Equinos e do Desembarcadouro - 2ª Etapa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 14/07/2005.

Data da Assinatura: 13/07/2005.

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 25/2005 - Processo 2005.1.318.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Smarc Engenharia Ltda.

Convite 09/2005: Execução da reforma da rede de gás liquefeito de petróleo dos Blocos 13, 13A, 13B, 14, 15 e 17, da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.

Do Aditamento de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 16.182,81.

Verba: Cód.248860.33903981 - 12.122.0100.2.5272 - exercicio de 2005.

Data da Assinatura: 24/08/2005.

3º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 94/2003 - Processo 2001.1.997.51.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Concorrência 01/2001: Execução da restauração das fachadas e elementos decorativos do Edifício das Arcadas (tombado como patrimônio histórico arquitetônico), da Faculdade de Direito da USP.

Do Aditamento de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 41.776,45.

Verba: Cód.212849.33903981 - 12.122.0100.5272 - exercicio de 2005

Do Aditamento de Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 19/08/2005.

Data da Assinatura: 19/08/2005.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE